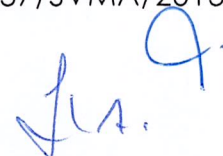


TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 122/SVMA/2017
CONTRATO Nº 057/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.126-4
MODALIDADE: – ATA DE RP Nº 003/SVMA/2014
PREGÃO Nº 001/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 69.048.254/0001-86.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais das Àguas, Chácara das Flores, Chico Mendes, Central, Itaim, Água Vermelha, Linear Itaim, Santa Amélia e Zilda Arns, Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado, Guaratiba e Aterro Sapopemba – Agrupamento III – Lote 3 – Leste II.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria de sanitários, contados a partir de 24/10/2017.
VALOR MENSAL DA PRORROGAÇÃO : R\$ 265.688,17 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 96923/17

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor **FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN**, respondendo pelo cargo de Secretário, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE, TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta capital, na Rua Quatá, nº.845, fundos, Vila Olímpia, SP CEP: 04546-044 - telefone: (11) 3044-1422 Ramal 214, e-mail: trajeto@trajeto.com.br, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 69.048.254/0001-86**, neste ato, representada pelo Sr. **ALCIDES GOMES JUNIOR** RG nº 21.317.328-SSP/SP, e CPF/MF nº 148.574.098-36, conforme procuração sob fls. 501 e 502, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 704 do processo administrativo nº 2014-0.351.126-4, publicado no D.O.C. de 20/10/2017 à fl. 104, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 057/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

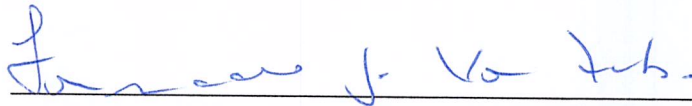
- 1.1. Prorrogação por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria de sanitários, contados a partir de 24/10/2017, pelo valor contratual mensal de R\$ 265.688,17 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

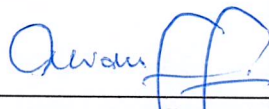
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

FERNANDO JOSÉ VON ZUBEN
CONTRATANTE



TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ALCIDES GOMES JUNIOR
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Nome:
R.G. Nº:

Nome:
R.G. Nº: